

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PARA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
INFANTIL 2 – NÍVEL 1 (crianças que completam 2 anos a partir de 01/04)**

Este Termo tem como objetivo informar e obter o reconhecimento dos pais ou responsáveis de que, por livre escolha e inteira responsabilidade, optaram por matricular o(a) estudante _____, no **Infantil 2 - Nível 1** (crianças que completam 2 anos a partir de 01/04). Declaram estar cientes das exigências legais relacionadas ao corte etário e à progressão na Educação Infantil.

De acordo com as disposições do Parecer Normativo nº 02/2018-CEE/PR, para que o(a) estudante esteja em conformidade com as normas estabelecidas, é obrigatória a matrícula na pré-escola, segunda etapa da Educação Infantil e primeira etapa da obrigatoriedade assegurada pelo inciso I do art. 208 da Constituição Federal, para crianças que completam 4 (quatro) anos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula inicial.

Concordam e autorizam que a rematricula do(a) estudante para o ano letivo de 2028 será efetivada no Infantil 2 – Nível 2 (crianças que completam 2 anos até 31/03), a fim de assegurar o cumprimento das normas educacionais.

Declaram ter lido e compreendido todas as informações contidas neste Termo e concordam com as condições estabelecidas para a matrícula de seu/sua filho(a) no Colégio Medianeira.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

Assinatura dos Pais ou Responsáveis.